



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 615/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, o contrato abaixo discriminado até a data de 15/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12985-0 de 07/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
6391-6	Emanuele Morales da Silva	Servente Escolar

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

